DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.529/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora APARECIDA BELINI, portadora do RG. nº 19.567.288-4 e CPF. nº 076.419.548-47, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/09/17 a 04/09/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.530/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora IARA LUCIA GASCHLEZ BINI, portadora do RG. nº 17.363.133 e CPF. nº 029.352.688-57, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 18/03/18 a 17/03/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.531/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora EDNA APARECIDA GONÇALVES, portadora do RG. nº 33.403.714-1 e CPF. nº 158.313.588-01, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/18 a 01/01/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.532/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora SUZY FERREIRA DA SILVA, portadora do RG. nº 40.585.899-1 CPF. nº 304.957.989-01, lotada no cargo de Auxiliar de Limpeza Pública, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/17 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

10/08/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.533/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora CLEIDE MARA ARAUJO CERVANTES, portadora do RG. nº 28.230.095-8 e CPF. nº 137.096.848-54, lotada no cargo de Servente, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 27/08/17 a 26/08/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.534/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora TATIANE GALVANI FERREIRA, portadora do RG. nº 33.926.354-4 e CPF. nº 342.540.778-31, lotada no cargo de Atendente de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 07/11/17 a 06/11/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.535/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor NELSON FRANZIN, portadora do RG. nº 19.050.572-2 e CPF. nº 704.867.358-34, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/08/11 a 25/08/16, a partir desta data, conforme requerimento protocolado sob nº 230/2017.

Gabriel Monteiro, em 24 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 02/2019, Processo Licitatório nº 13/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: Simão Veículos Ltda, pelo valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Gabriel Monteiro-SP, 19 de junho de 2019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: Simão Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um veiculo, conforme Propostas: 12488.907000/1180-02, 12488.907000/1180-03 e 12488.907000/1180-04 do Ministério da Saúde. Total R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Assinatura: 25.06.2019. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 02/2019.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 25 de junho de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL